DECRETO Nº 3397 DE 27 DE AGOSTO DE 1987.

Institui Comissão de Estudos para viabilizar a conveniência da criação de “Fundação de Saúde de Rondônia e Indústria Farmacêutica”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Estudos para viabilizar a conveniência da criação de “Fundação de Saúde de Rondônia e Indústria Farmacêutica”, integrada pelos seguintes membros:

- Dr. CONFÚCIO AIRES MOURA - Secretário de Estado da Saúde.

- Prof. ÁLVARO LUSTOSA PIRES - Secretário Extraordinário de Estado da Reforma Administrativa.

- Dr. JOSÉ BARBOSA - Assessor Especial do Governo.

- Dr. JOÃO BOSCO PEREIRA - Representante da SUCAM.

- Dr. MÁRIO LEMOS ALVES FILHO - Representante da Fundação SESP.

- Dr. ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES - Representante da SUCAM.

Art. 2º - A Comissão que será ·coordenada pelo

primeiro indicado, com prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de seu relatório.

Art. 3º - Os membros da Comissão ora instituída, não perceberão a qualquer título, remuneração pelas atividades desenvolvidas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 1987, 99º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador